

## Cytotec na mídia

### **O misoprostol, comercialmente conhecido como Cytotec, volta a ser assunto na imprensa brasileira**

#### **Mídia evita contextualizar a discussão**

Operações da Polícia Federal e da Receita Federal em Macapá (AP) e Cuiabá (MT) apreenderam medicamentos vendidos sem o registro da ANVISA, e farmácias que comercializavam produtos contrabandeados, entre os quais o Cytotec, foram interditadas. Em uma delas, no Macapá, foram encontrados e apreendidos materiais cirúrgicos utilizados na realização de aborto. As comunidades-fantasma do Orkut, onde o Cytotec é vendido ilegalmente, também voltaram às manchetes do portal G1, da Rede Globo. Essas e outras matérias publicadas, sobretudo, na internet privilegiam o aspecto criminoso do uso do medicamento no Brasil e omitem o histórico político e ideológico da sua proibição no país.

Na década de 80, o Cytotec, de origem italiana, começou a ser comercializado no Brasil para o tratamento de úlcera estomacal e podia ser comprado sem receita médica. O remédio, que chegou a ser distribuído gratuitamente nos consultórios médicos, tornou-se o mais vendido no país. Em 1988, quando o debate sobre a regulamentação do misoprostol foi destaque na imprensa, o Ministério da Saúde, evitando entrar em polêmicas, não aprofundou a discussão sobre o medicamento. A regulamentação da ANVISA para o uso do misoprostol acabou banindo a venda do Cytotec nas farmácias do país e restringiu a sua utilização aos atendimentos intra-hospitalares sem, no entanto, estender o debate público à questão da legalização do aborto. Desde então, o misoprostol passou a ser tratado na mídia sem um mínimo de ponderação, como “caso de polícia”, e saiu das manchetes da área de saúde para ser estigmatizado como mais uma droga abortiva ilegal. O outro lado da história não está sendo contado.

O misoprostol é eficaz na indução do parto ou aborto de feto retido ou morto, um dos problemas mais graves em obstetrícia, e estudos sugerem sua eficácia também para o tratamento de hemorragia pós-parto, a maior causa de morte materna no Brasil. Segundo publicado no relatório de 2008 do simpósio “O papel do misoprostol na prevenção da mortalidade e morbidade materna e neonatal”, o misoprostol “está registrado no Brasil como medicamento para indução do parto e aborto legal, havendo indicações para seu uso na *Norma Técnica – Atenção Humanizada ao Abortamento* e na *Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual*, ambas publicadas pelo Ministério da Saúde”. Além disso, quando “corretamente utilizado, em suas indicações obstétricas precisas, (...) tem um enorme potencial para reduzir complicações e mortes de mulheres, assim como o custo dessa atenção para o sistema de saúde” e “mesmo em situações de clandestinidade, os abortos induzidos pelo misoprostol são mais seguros que os induzidos por outros procedimentos”.

O relatório aponta várias evidências científicas a favor do uso do medicamento no tratamento de complicações gineco-obstétricas e diversas instituições internacionais que apóiam e indicam a sua utilização. Destaca-se a recomendação de 2007 da Organização Mundial de Saúde e outras iniciativas de incentivo ao uso do misoprostol, como o da Federação Latino-Americana de Sociedades de Obstetrícia e Ginecologia (FLASOG), através da publicação do Guia sobre Uso Gineco-Obstétrico do Misoprostol, e a possibilidade da sua inclusão no “kit médico de emergência para casos de APA e HPP”,

## COMISSÃO DE CIDADANIA E REPRODUÇÃO

criado pelo projeto de redução da morbi-mortalidade materna devido à hemorragia pós-parto, financiado pela United States Agency for International Development (USAID).

As restrições da ANVISA em relação ao *Cytotec* não seguem as resoluções do Ministério da Saúde e contradizem as suas próprias, já que a agência adicionou o misoprostol à sua Lista Modelo de Medicamentos Essenciais. As barreiras burocráticas impostas pela ANVISA para o seu uso no SUS e a falta de informação e preparo dos profissionais da saúde são problemas a serem denunciados às autoridades e à população. A cobertura dos casos de apreensão do Cytotec pelas páginas policiais não se interessa por fazer essa denúncia, nem relaciona a proibição do misoprostol com o debate da legalização do aborto. O sinal está claro: a persistência de um forte mercado paralelo, do contrabando e das comunidades-fantasma do Orkut é resultado de falta de informação e consequência das restrições aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil.